



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PARECER Nº 16/2023/CCMEDSB/CUFCSOBRAL/REITORIA
PROCESSO Nº 23067.064968/2022-17
INTERESSADO COORDENAÇÃO DO CURSO GRADUAÇÃO EM MEDICINA/SOBRAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
 EDITAL Nº 12/2023**

SETOR DE ESTUDO: Dermatologia / Internato

A Comissão Preliminar composta pelos Professores Artur Guimarães Filho, Francisco Plácido Nogueira Arcanjo e Caroline Evy Vasconcelos Pereira, designada pelo Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Sobral, através da Portaria Nº. 22, de 29 de março de 2023 (SEI nº4181459), para analisar a regularidade formal das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior do Curso de Medicina do *Campus* da UFC em Sobral, objeto do Edital Nº. 12/2023, à luz das regras contidas no edital supracitado, RESOLVE:

I - **Professor Auxiliar A - Setor de Estudo: Dermatologia / Internato**

	CANDIDATO(A)	Item 4A	Item 4B	Item 4C	Item 4F	Item 4G	Item 4H	Item 4I	PARECER
01	NARCÉLIO MENEZES SILVA FILHO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO
02	VANDO BARBOSA DE SOUSA	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO

Item 4A: Dirigiu requerimento de solicitação ao diretor do *Campus* de Sobral indicando setor de estudos que pretende concorrer?

Item 4B: Apresentou cópia de documento de identificação com fotografia?

Item 4C: Apresentou cópia de histórico escolar do curso de graduação? (O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação)

Item 4F: Anexou comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 56,00) ou anuência de isenção por parte do diretor do *Campus* de Sobral?

Item 4G: Apresentou laudo médico, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas com deficiência?

Item 4H: Apresentou Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas negras?

Item 4I: Apresentou declaração de Doador, para o candidato doador de medula óssea, em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, que pretende requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição?

Prof. ARTUR GUIMARÃES FILHO
 Presidente

Prof. FRANCISCO PLÁCIDO NOGUEIRA ARCANJO
 Membro Efetivo

Profª. CAROLINE EVY VASCONCELOS PEREIRA
 Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO PLACIDO NOGUEIRA ARCANJO, Membro de Comissão**, em 29/03/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR GUIMARAES FILHO, Presidente de Comissão**, em 29/03/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE EVY VASCONCELOS PEREIRA, Membro de Comissão**, em 29/03/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4181459** e o código CRC **07D0C6DC**.